



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
01 / 04 / 25	
ÀS 15:10	Horas
Ass: 	

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos seis de março de dois mil e vinte e cinco.


Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 10/2025

PROCESSO Nº: 34/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21/02/2025

AUTOR: PREFEITO

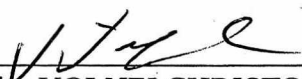
EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Segundo justificativa, o Projeto propõe a criação de 11 (onze) cargos da categoria funcional de Farmacêutico, padrão de vencimento SM5-A, carga horária de 20 horas semanais. Atualmente há 40 (quarenta) candidatos aprovados no concurso público 04/2022 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis. Desta forma, é necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI